

TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 070/2015, de 22 de junho de 2015, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS DEPARTAMENTAIS, FIRMADO ENTRE A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO E A EMPRESA **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. PROC. Nº 1647/2015.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41 e Inscrição Estadual sob o nº 10.021.292-1, situada na Avenida Anhanguera, 9.827, Bairro Ipiranga, CEP 74.450-010, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.255.156/0001-30, situada na Av. Pires Fernandes, nº 556, Qd.59A, lote 02, Setor Aeroporto, CEP 74.070-030, Goiânia - Go, neste ato representada por seu sócio administrador, Moisés Belo dos Santos Neto, RG nº 5220562 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 038.891.021-66, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - As partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, **RESOLVEM** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em **22 de junho de 2017 e término em 21 de junho de 2018.**

Parágrafo único: Esta prorrogação tem permissivo no Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e na autorização exarada pela autoridade competente no Despacho nº 092/17 - PRESI (fls.586).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇO

2.1 – O contrato fica reajustado com base no IGP-M (FGV), restando consolidado o valor mensal estimado de R\$3.522,92 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$42.275,04 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com os seguintes valores unitários:

LOTE 01									
Prestação de serviço de documentos departamentais, páginas impressas e máquinas:									
I T E M	Equipamentos	VALOR PAGINA IMPRESSA				LOCAÇÃO IMPRESSORAS			H=(E+G)) Valor mensal locação + valor mensal página
		(A) Quant Impressora	(B) Media mensal de pagina por impressora	C=(A*B) Total de páginas por mês	(D) Valor unit. página impressora (R\$)	E=(C*D) Valor mensal página impressora (R\$)	(F) Valor unit. locação impressora (R\$)	G=(A*F) Valor mensal locação impressora (R\$)	
1	Impressora laser colorida A4 - 23ppm Modelo: HL 4150CDN Marca: Brother	01	1500	1500	0,5018	752,70	145,00	145,00	897,70
2	Impressora laser monocromática A4 - 40ppm Modelo: B431DN Marca: Okidata	02	3500	7000	0,0557	389,90	84,04	168,08	557,98
3	Multifuncional laser monocromática A4 - 40ppm Modelo: DCP8157DN Marca: Brother	07	3500	24500	0,0557	1.364,65	100,37	702,59	2.067,24
Valor Mensal Estimado do lote								R\$ 3.522,92	
Valor Total 12 (doze) meses								R\$ 42.275,04	

Parágrafo Único: Este reajuste tem permissivo nos Despachos nº 092/2017 do Presidente (fls.586) e nº 00694/2017 do Diretor Administrativo/Financeiro (fls.585).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO


3.1 - As partes deliberam, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo e dos Termos Aditivos que lhe seguiram, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas que também assinam, na forma da lei.

Goiânia, 20 de junho de 2017.

CONTRATANTE: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO


Antônio Faleiros Filho
Diretor Presidente


Fernando Fernandes Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 11.255.156/0001-30
Moisés Belo dos Santos Neto
CPF nº 038.891.021-66

TESTEMUNHAS:

Nome Victor In. Santos
Ass. Victor In. Santos
RG nº 538 5518
CPF 70140254113

Nome Cleiton de S. Silva
Ass. [Assinatura]
RG nº 4509849
CPF 983.966.091-81

